

QUARTA | 07/01/2026
EDIÇÃO 1032
ANO 06



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.237, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025****EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ARACELIS GÓIS MORALES RIGOLDI DO EXERCÍCIO INTERINO DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora **Aracelis Góis Morales Rigoldi** (RG 30.325.476-2) do exercício interino do cargo político de Secretário Municipal de Turismo, **a partir de 1 de janeiro de 2026**, para o qual fora designada pelo Decreto nº 11.202, de 1 de dezembro de 2025, reinvestindo-a no cargo, de provimento efetivo, Grau 17, de Turismóloga, subordinada à Secretaria referenciada.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais
(Publicado novamente por ter saído com incorreção do original, na edição do dia 30 de dezembro de 2025.)

DECRETO Nº 11.242, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.010.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 229.....R\$ 720.000,00
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Conta 277.....R\$ 60.000,00
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Conta 295.....R\$ 230.000,00
TOTAL.....R\$ 1.010.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 223.....R\$ 720.000,00

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 278.....R\$ 60.000,00

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Conta 290.....R\$ 230.000,00

TOTAL.....R\$ 1.010.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.499, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SUBORDINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, À SERVIDORA ANDRESA CÔRREA MARTINEZ, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ENQUANTO PERDURAR O AFASTAMENTO DA TITULAR, POR 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, A PARTIR DE 29.12.2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por



Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, subordinado a Secretaria Municipal de Administração, à servidora ANDRESA CÔRREA MARTINEZ, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, enquanto perdurar o afastamento da Titular, por 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 29.12.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 05 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

DEPARTAMENTO DE APOIO
TÉCNICO E OPERACIONAL

PORTARIA Nº 20.500, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, REINVESTINDO-OS NOS CARGOS DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CESSA a Gratificação de Função da Secretaria da Educação, das pessoas que especifica, reinvestindo-os nos cargos de origem, a partir de 31.12.2025, conforme seguem abaixo:

DIRETOR INTERINO	CARGO DE ORIGEM
RAQUEL MAZARO LIMA DE PÁDUA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
SILVIA ROSANA PIVETA	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL

VICE DIRETOR	CARGO DE ORIGEM
ELISÂNGELA GUASTALLI BRUCCI	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL

COORDENADOR DE NUCLEO PEDAGÓGICO	CARGO DE ORIGEM
ANDREIA DIAS MINÉ	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
ANDRESA TEIXEIRA TERCI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
CAMILA CRISTINA BORTOLETTI RIBEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIANE RHEINLANDER	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
ELISABETE MEDEIROS PESSOA FRANCISCO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

DEPARTAMENTO DE APOIO
TÉCNICO E OPERACIONAL

secretaria@tupa.sp.gov.br
(14) 3404-1000
www.tupa.sp.gov.br

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com /prefeituratupa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

DEPARTAMENTO DE APOIO
TÉCNICO E OPERACIONAL

LIGIANE CRISTINA PEREIRA SANCHES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA ESTEVES PRATES DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
PAMELA ADAMI DE SOUZA BONETTI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
POLIANA IUCONVITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
SANDRA REGINA SANCHES GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 06 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

DEPARTAMENTO DE APOIO
TÉCNICO E OPERACIONAL

secretaria@tupa.sp.gov.br
(14) 3404-1000
www.tupa.sp.gov.br

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa

**PORTARIA Nº 20.501, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a Gratificação de Função da Secretaria da Educação, das pessoas que especifica, reinvestindo-os nos cargos de origem, a partir de 05.01.2026, conforme seguem abaixo:

DIRETOR INTERINO	CARGO DE ORIGEM
CRISTIANE RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
PAMELA ADAMI DE SOUZA BONETTI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

VICE DIRETOR	CARGO DE ORIGEM
RAQUEL MAZARO LIMA DE PADUA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
SILVIA ROSANA PIVETTA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
SANDRA REGINA SANCHES GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

COORDENADOR DE NUCLEO PEDAGÓGICO	CARGO DE ORIGEM
VALÉRIA REGINA ZERBETO DE OLIVEIRA BUSTILHO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MORENO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
KARINA GOTARDI MEILLER CAVALHERE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
DEISE MAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
PATRICIA RENE RODOLFO RAPOZO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
MARA LUCIA DA SILVA ROSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
TAMIRES CRUZ DE SOUZA MORALES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
BEATRIZ GIOVANA LEÃO DOS SANTOS MARINI	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 06 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.502, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, para as

funções **1)** de **Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de LEONARDO DE OLIVEIRA VITOL, ALEJANDRO GABRIEL LOPES TRIONI e ELIAS AMANCIO DE OLIVEIRA; **2)** de **Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, de GIOVANA PONTES CLEMENTE observando o Processo Seletivo nº 01/2024; e **3)** de **Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de Jhonatan Vasques da Silva e José Carlos Roldão Herrero observando o Processo Seletivo nº 02/2025 para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Ato de Autorização de Contratação Direta**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 554/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 393/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 393/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA. CONTRATADO: TERRA DA ALEGRIA PARQUE DE DIVERSOS LTDA, inscrita sob o CNPJ N.º: 47.417.439/0001-24. VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75,II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 03/12/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.